



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0192/2026

Reconhece o Município de Balneário Camboriú como Capital Catarinense do Beach Tennis.

Autor: Deputado Julio Garcia

Relator: Deputado Napoleão Bernardes

I – RELATÓRIO

Trata-se de proposição de autoria parlamentar, que visa denominar o município de Balneário Camboriú como Capital Catarinense do Beach Tennis, alterando o anexo único da Lei nº 16.722, de 2015.

Na justificativa, o autor destaca a relevância do Município no cenário esportivo e turístico estadual, especialmente em razão da consolidação do beach tennis como modalidade amplamente difundida na região, com a realização de eventos de grande porte, inclusive competições internacionais, e significativa adesão de praticantes.

Ressalta, ainda, que o reconhecimento proposto busca valorizar o protagonismo de Balneário Camboriú na promoção do esporte, bem como incentivar o turismo e o desenvolvimento econômico associado à prática esportiva.

É o relatório.

II – VOTO

Nos termos do art. 72 c/c o art. 144, I do Regimento Interno da ALESC, cabe a esta comissão analisar a proposição quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.



A matéria em análise insere-se no âmbito da competência legislativa do Estado, notadamente no que se refere ao reconhecimento de relevância esportiva e turística de entes municipais, não implicando criação de despesas ou interferência na organização administrativa.

Ademais, a proposição observa adequada técnica legislativa ao promover a alteração do Anexo Único da Lei nº 16.722, de 2015, diploma que consolida as denominações e títulos conferidos a municípios catarinenses.

Ante o exposto, com base nos regimentais arts. 72, I e XV, 144, voto, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, pela **ADMISSIBILIDADE** da continuidade da tramitação processual do **Projeto de Lei nº 0192/2026**.

Sala da Comissão,

Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual
Relator